



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

Autorizo.

Jerônimo Rodrigues
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 28/12/2023
Flavio
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 13 ao Contrato de Concessão nº 035/2013 para Construção e Operação de Serviços Não Assistenciais do Instituto Couto Maia.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

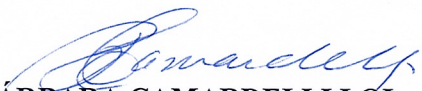
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 13 ao Contrato de Concessão Nº 035/2013 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Construção e Operação de Serviços Não Assistenciais da Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 019.8743.2022.0184038-03, condicionada à aprovação da minuta final pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de dezembro de 2023.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


BÁRBARA CAMARDELLI LÓI
Conselheira


SÉRGIO BRITO
Conselheiro


CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Conselheiro


AFONSO FLORENCE
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


ANGELO ALMEIDA
Conselheiro


ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Titular Secretaria Interessada